



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato Nº 865/2013.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTARTO Nº 865/2013

NONO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº 865/2013** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 865/2013**, locação de 01(uma) casa, térreo e 1º andar, situada à Rua Sete de Setembro, nº 276, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do CENTROSJ e Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Atenção Básica. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR: Sr. JOCELINO CARDOSO DE JESUS FILHO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 144, Centro, Santo Antônio de Jesus/Ba, RG nº 0313825688 (SSP/BA) e CPF 513.456.255-53. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e à Lei 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 1883/2021. Assinado em **19/03/2021**. **VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 01/04/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL.